

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2022

Processo SEI: 23089.001638/2022-54. Conveniada CNPJ 11.050.205/0001-06. WORLEY ENGENHARIA LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatórios aos discentes da Unifesp Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2027. Data de Assinatura: 31/01/2022.

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2022

Processo SEI: 23089.001035/2022-52. Conveniada CNPJ 39.003.660/0001-61. PFF INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2027. Data de Assinatura: 31/01/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Número do Contrato: 24/2019.
Nº Processo: 23479.014546/2018-64.
Pregão. Nº 29/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 05.352.726/0001-07 - SYSTEMSCOPY LTDA - ME. Objeto: 2.1. Alterar a cláusula Primeira - objeto em virtude do reajuste de 14,07%, atualizando os valores constantes no item 1.3;
2.2. Alterar a cláusula segunda, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 02/02/2023;
2.3. Alterar a cláusula terceira - preço em virtude do reajuste de 14,07%, totalizando um acréscimo de R\$ 20.731,32 (vinte mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), atualizando o valor anual estimado do contrato para R\$ 168.062,06 (cento e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e seis centavos).. Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2023. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23085.010396/2020-68.
Pregão. Nº 30/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 28.461.880/0001-12 - MS ENERGIA LIMPA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato, por mais 90 (noventa) dias, conforme fundamento legal previsto no artigo 57, § 1º, V da Lei n. 8.666 de 1993. Vigência: 19/04/2022 a 17/07/2022. Data de Assinatura: 27/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 23085.005083/2021-79.
Pregão. Nº 29/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 31.583.819/0001-52 - ENGE AR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 09/02/2022 até 09/04/2022, conforme fundamento legal previsto no art. 57, §1º da lei 8.666/1993. Vigência: 09/08/2021 a 09/04/2022. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), homologa o resultado final do Processo de Seleção para Estagiário, objeto do Edital nº 91/2021, para a área "Auxiliar na organização e manutenção de documentação digital da FACET e na reestruturação e manutenção do site da Unidade Acadêmica":

AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato(a)	Média Final	Situação
Aguinele Queiroz da Silva*	74,25	Classificado
Cássia Evangelista Pires	70,78	Aprovada
Thiago Dupim Aguiar	72,5	Aprovado
Uriel de Melo Rocha	72,73	Aprovado

*Candidato classificado e dispensado do procedimento de heteroidentificação com base no item 5.5 do Edital nº 91/2021.

WENDY WILLIAN BALOTIN

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, CNPJ nº 16.888.315/0001-57, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 informa que foram registrados 65 (sessenta e cinco) diplomas no período de 30/12/2021 a 30/01/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 47 registros 11118 a 11182.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: https://dados.ufvjm.edu.br/dataset/relacao_de_alunos_diplomados_graduacao.

Diamantina/MG, 31 de janeiro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Reitor

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 1/2021 ao contrato 021/2017 - Sicoob Nossacoop. Número do contrato: 021/2017. Número do processo: 23086.004596/2017-76. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Contratado: Sicoob Nossacoop, CNPJ: 9 01.760.242/0001-46. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal do espaço, a partir de 14/12/2018, de R\$ 938,80 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.029,64 (um mil vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), devido ao IGP-M acumulado no período de dezembro/2017 a novembro/2018, no percentual de 9,675760 %, conforme cláusula sétima do Contrato Administrativo 021/2017; reajustar o valor da taxa de utilização mensal do espaço, a partir de 14/12/2019, de R\$ 1.029,64 (um mil vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 1.070,52 (um mil setenta e cinco reais e dois centavos), devido ao IGP-M acumulado no período de dezembro/2018 a novembro/2019, no percentual de 3,969990 % conforme cláusula sétima do Contrato Administrativo 021/2017 e reajustar o valor da taxa de utilização mensal do espaço, a partir de 14/12/2020, de R\$ 1.070,52 (um mil setenta e cinco reais e dois centavos), para R\$ 1.333,02 (um mil trezentos e trinta e três reais e dois centavos), devido ao IGP-M acumulado no período de dezembro/2019 a novembro/2020, no percentual de 24,521150 % conforme cláusula sétima do Contrato Administrativo 021/2017..

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).'

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Portaria nº 154 de 14/05/2021, publicada no DOU de 19/05/2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, no Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12.08.2021, a Portaria nº 1.584, de 4 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07.11.2011 e das Resoluções nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior do Curso de Engenharia de Alimentos, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto de Desenvolvimento Rural, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Desenvolvimento Rural
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Graduação	Doutorado			
Ciência de Alimentos	Engenharia de Alimentos, Química, Nutrição	Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Biologia, *Áreas afins	Objetiva, Didática e Currículo	40h/DE	1

*Áreas afins conforme tabela CAPES, grande área: Ciências Agrárias, área de avaliação: Ciência de Alimentos.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1 Atividades pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão em nível superior, no setor de estudo e áreas afins, que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e a socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da inovação tecnológica, da pesquisa científica e da extensão, além de outras previstas na legislação vigente. Além das disciplinas do setor de estudo, compete ao docente o conjunto formativo de Práticas Integradoras descritas no projeto político pedagógico do curso, em qualquer momento, sob determinação da Unidade Acadêmica.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescido da Retribuição de Titulação de Doutor (RT), totalizando o valor de R\$ 9.616,18 (nove mil e seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto, endereço constante do Anexo I do presente Edital, 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, excluindo-se os sábados, domingos e feriados, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como informar seu endereço e telefone para contato.

3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Desenvolvimento Rural ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.2. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Desenvolvimento Rural, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas às seguintes condições.

3.2.1. Forma de envio: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer.

3.2.2. Prazo: envelope postado, impreterivelmente, até o último dia das inscrições, conforme cronograma deste edital.

3.3. A inscrição também poderá ser realizada via correio eletrônico. Neste caso, o candidato deve enviar sua inscrição, exclusivamente, para o e-mail secretariaidr@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Efetivo IDR - Edital nº 5/2022". No corpo do email, dirigir-se à Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF (único), devem constar os documentos especificados no item 3.4 do presente edital:

3.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.4.1. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e encaminhado ao Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

3.4.2. Cópia autenticada de documento de identificação com fotografia ou cópia simples com apresentação de original, no caso de inscrição presencial;

3.4.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", presente Edital;

3.4.4. Cópia do diploma de graduação e de doutorado que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no "Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas", do presente Edital;

3.4.5. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442;

